



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 267/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja determinado ao setor de Zoonoses que realize com urgência uma campanha em todo o Município de Conceição da Barra, no sentido de combater o Caramujo Gigante Africano, bem como conscientizar a população sobre o manejo adequado do vetor, responsável pela disseminação da meningite eosinofílica e a angiostrongilíase abdominal. Fotos do vetor em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO prende-se ao fato de que, o vetor mais frequente da doença no país é o Caramujo Gigante Africano, que ingerem fezes de roedores contaminadas com as larvas do verme. Ao se locomoverem, liberam um muco contaminado que pode infectar humanos por meio de contato com a pele ou ao ingerir legumes, frutas e verduras mal lavados. O molusco tem sua maior incidência nos dias nublados e chuvosos, pois é quando saem de seus abrigos em maior número e invadem quintais, jardins e residências.

Existem duas zoonoses que podem ser transmitidas pelo Caramujo Gigante Africano. Uma delas é chamada de meningite eosinofílica, causada por um verme *Angiostrongylus cantonensis*, que passa pelo sistema nervoso central, antes de se alojar nos pulmões.

A segunda zoonose, com casos já registrados no Brasil é a angiostrongilíase abdominal causada pelo parasito *Angiostrongylus costaricensis*. Muitas vezes é assintomática, mas em alguns casos pode levar ao óbito, por perfuração intestinal e peritonite.

Conceição da Barra - ES, 20 de julho de 2017.

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VEREADORA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 17488/17

Em 27.07.2017

Responsável

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br



Concluiu no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 03/08/2017
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 03/08/2017
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 03 de Agosto de 2017
Em 03 de Agosto de 2017

Presidente

Aprovado UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 03/08/17, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 03/08/2017
Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 064/2017

**COLETA DE LIXO E ENTULHOS NA ANTIGA
SEDE DO COMISSARIADO DE MENORES
BAIRRO CHÁCARA CATITA**



me

Constou no expediente	
da	10 ^a Sessão Ordinária
do dia	03/08/2017
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 03/08/2017

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 03, Agosto de 2017

Em 03, Agosto de 2017

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária realizada em 03/08/17, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 03/08/2017.

Presidente *[Assinatura]*

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 064/2017